



Presidente
Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmssp.jus.br

Ano 18 · Edição 4196ª · São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

caderno único

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 542/2025 AssPres

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Institui a Comissão Permanente de Inteligência Artificial e Inovação no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de promover a inovação tecnológica e a transformação digital no âmbito do Tribunal de Justiça Militar, garantindo maior eficiência e segurança nos serviços prestados;

Considerando a Resolução CNJ nº 615, de 12 de março de 2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções baseadas em inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial em seu relatório final, recomendando a criação de uma comissão permanente para dar continuidade às ações e diretrizes estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inteligência Artificial e Inovação – CPIAI, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desenvolvimento e o uso de ferramentas de IA no âmbito do TJMSP;

II - promover testes e avaliações técnicas de soluções de IA e softwares disponíveis no mercado, com o objetivo de verificar sua aplicabilidade prática, segurança, eficiência e potencial de integração às rotinas administrativas e jurisdicionais desta Corte Castrense;

III - propor a adoção ou o aprimoramento de soluções de IA, inclusive voltadas especificamente à realidade do TJMSP, para o exercício das atividades institucionais nas diferentes esferas;

IV - promover revisões periódicas da política de IA e das normas de segurança da informação;

V - promover e/ou sugerir ações de capacitação e letramento digital;

VI - avaliar os resultados e impactos dos projetos de automação, com estudos sobre a implementação de indicadores de desempenho e qualidade;

VII - promover o intercâmbio técnico com outras Cortes e instituições parceiras.

Art. 2º A Comissão Permanente de Inteligência Artificial e Inovação - CPIAI será composta, sem prejuízo das respectivas funções, pelos seguintes membros:

I – 1 (um) Desembargador(a) Militar, que a presidirá;

II – 2 (dois/duas) Juízes(as) de Direito;

III – o(a) Secretário(a) Diretor(a)-Geral;

IV - o(a) Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - o(a) Coordenador(a) Jurídico;

VI - 2 (dois/duas) Assistentes Judiciários, sendo um(a) proveniente da área cível e outro(a) da área criminal, ambos(as) servidores(as) da 1ª instância.

§1º Os(As) magistrados(as) integrantes do CPIAI serão indicados(as) pelo Presidente e exercerão suas funções pelo prazo de dois anos, permitida a recondução.

§2º Os(As) assistentes judiciários serão indicados(as) pelos Juízes(as) de Direito membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 501/2025 AssPres.

ENIO LUIZ ROSSETTO

Presidente

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

P O R T A R I A nº 1062/25-CGer

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar SILVIO HIROSHI OYAMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

D E S I G N A R a MMA. Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, Dra. Gabriela Barchin Crema, para responder pelo Plantão Judiciário, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 6º da Resolução 81/2022-ASSPRES.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 18 · Edição 4196ª · São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

caderno único

CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 26/2025 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora para a realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público a análise de recurso contra o resultado da perícia médica, conforme segue:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
601965	WASHINGTON SILVA DE JESUS	4073100	Técnico em Informática Judiciário	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

LAURO RIBEIRO ESCOBAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Examinadora

DIRETORIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DE MATÉRIA CRIMINAL redistribuídos (de 11 a 18 novembro de 2025)

Do Desembargador Militar Paulo Adib Casseb ao Desembargador Militar Presidente Enio Luiz Rossetto:
REVISÃO CRIMINAL Nº 0900331-02.2025.9.26.0000.
REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0900393-42.2025.9.26.0000.

Do Desembargador Militar Fernando Pereira ao Desembargador Militar Presidente Enio Luiz Rossetto:
REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0900372-66.2025.9.26.0000.

Do Desembargador Militar Fernando Pereira ao Desembargador Militar Adriano Baptista Assis: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800081-72.2025.9.26.0060 (Ref.: PAPCrim 0800081-72.2025.9.26.0060 - 3ª Aud.). Aptes.: Adilson Candido de Oliveira, ex-Sd PM, e outros. Advs.: Sidney Seidy Takahashi, OAB/SP 242.924, e outros. Apdo.: o MP.

Do Desembargador Militar Ricardo Juhas Sanches ao Desembargador Militar Silvio Hiroshi Oyama: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800775-39.2022.9.26.0030 (APMOrd nº 0800775-39.2022.9.26.0030 - 4ª Aud.). Aptes.: Antonio Tadeu da Silva, Ten. Cel. Ref. PM. Advs.: Ronaldo Antonio Lacava, OAB/SP 171.371 e outros. Apdo.: o MP.

FEITOS DE MATÉRIA CÍVEL redistribuídos (de 08 a 18 novembro de 2025)

Do Desembargador Militar Silvio Hiroshi Oyama ao Desembargador Militar Presidente Enio Luiz Rossetto: RECLAMAÇÃO nº 0900628-09.2025.9.26.0000 (Ref. RDII nº 0900426-66.2024.9.26.0000). Reclte.: A.E.A. Adv.: Adilson Pinheiro dos Santos, OAB/SP 430427. Recldos.: a Faz. Públ.; Diretor de Benefícios Militares da SPPrev. APELAÇÃO CIVEL Nº 0003749-30.2013.9.26.0020.

FEITOS DE MATÉRIA CRIMINAL entrados e distribuídos (de 11 a 18 novembro de 2025)

Ao Desembargador Militar Fernando Pereira: EMBARGOS DE DECLARÇÃO CRIMINAL nº 0900632-46.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim nº 0800837-71.2024.9.26.0010 - Proc. Origem APMOrd da 1ª Aud.). Embgte.: Alan Henrique de Almeida Santos, Sd PM. Adv.: Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398844. Embgdo.: o MP. Intdo.: Hian Fernandes Ignacio, Sd PM. Adv.: Hamilton Vale da Silva, OAB/SP 447165. EMBARGOS DE DECLARÇÃO CRIMINAL nº 0900633-31.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim nº 0800021-55.2025.9.26.0010 - Proc. Origem APMOrd da 1ª Aud.). Embgte.: Breno Zacarias da Silva, Sd PM. Adv.: Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP 490032 e outros. Embgdo.: o MP. HABEAS CORPUS CRIMINAL nº 0900638-53.2025.9.0000 (Ref. APMOrd nº 0800670-20.2025.9.26.0010 0 -



Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 18 · Edição 4196ª · São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

caderno único

Presidente

Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

1ª Aud.). Imptes.: João Carlos Campanini, OAB/SP 258168 e outro. Pactes.: Fabio Jean Adorno, 2º Sgt PM e outro. Impdo.: o Juízo da 1ª Aud da JME.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800081-72.2025.9.26.0060 (Ref.: PAPCrIm 0800081-72.2025.9.26.0060 - 3ª Aud.). Aptes.: Adilson Candido de Oliveira, ex-Sd PM, e outros. Adv.: Sidney Seidy Takahashi, OAB/SP 242.924, e outros. Apdo.: o MP.

Ao Desembargador Militar Orlando Eduardo Gerald: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL nº 0900634-16.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim nº 0800060-60.2023.9.26.0030 - Proc. Origem APMOrd controle nº 100368/23 - 3ª Aud.). Embgte.: Otoniel Pedro Alves, Cb PM. Adv.: Rodrigo Barboza Delgado, OAB/SP 326543. Embgdo.: o MP.

HABEAS CORPUS Nº 0900630-76.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim 0003181-34.2020.9.26.0030 (8325/22) - Proc. Origem APMOrd 93.066/20 - 3ª Aud.). Impte.: Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP 310.274. Pacte.: Lucca Spina, Cb PM. Imptdo.: Des. Militar Presidente do JMESP.

Ao Desembargador Militar Paulo Adib Casseb: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800709-58.2024.9.26.0040 (Ref.: APMOrd da 4ª Aud.). Apte.: Rafael Faria de Salles, Sd PM. Adv.: João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168. Apdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL nº 0900636-83.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim nº 0801039-22.2023.9.26.0030 - Proc. Origem APMOrd da 3ª ud.). Embgte.: Edney Coca Melmudes, Cb PM. Adv.: Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP 490032. Embgdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL nº 0900637-68.2025.9.26.0000 (Ref. ApCrim nº 0800645-75.2023.9.26.0010 - Proc. Origem AP,Ord controle nº 101976/23 - 1ª Aud.). Embgte.: Lucaas Ferraz de Toledo, Sd PM. Adv.: Kristofferson Andersn Ribeiro de Oliveira, OAB/SP 338670. Embgdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL nº 0900639-38.2025.9.26.0000 (Ref. ArRCrim 0800680-04.2025.9.26.0030 - Proc. Origem APMOrd nº 0800066-04.2022.9.26.0030 - controle nº 97557/22 - 3ª Aud.). Embgte.: Cristiano Garcia de Araújo, ex-Cb PM. Adv. Eliezer Pereira Martins, OAB/SP 168735. Embgdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL nº 0900640-42.2025.9.26.0000 (Ref. ArRCrim 0900490-42.2025.9.26.0030 - Proc. Origem APMOrd nº 0800066-04.2022.9.26.0030 - controle nº 97557/22 - 3ª Aud.). Embgte.: Cristiano Garcia de Araújo, ex-Cb PM. Adv. Eliezer Pereira Martins, OAB/SP 168735. Embgdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0900645-45.2025.9.26.0000 (opostos na APCRIM 0800811-17.2023.9.26.0040; Controle nº 102508/23 - 4ª Aud.). Embgte.: Vinicius Bersi Alves, Cb PM. Adv.: Fellipe Vinicius Silva, OAB/SP 461.621. Embgdo.: o MP.

REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL Nº 0800842-66.2025.9.26.0040 (APMOrd nº 0800841-81.2025.9.26.0040 - 4ª Aud. (processo cindido); Ref.: APMOrd nº 0800592-33.2025.9.26.0040 - 4ª Aud.). Recte.: o Juízo "ex-officio" da 4ª Aud. da JMESP. Recdos.: Rodrigo Agostinho Sarmiento, ex-Sd PM e outro. Adv.: Tiago Pereira Chambo de Souza e outros.

Do Desembargador Militar Ricardo Juhás Sanches: REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL nº 0800844-36.2025.9.26.0040 (Ref. APMOrd nº 0800843-51.2025.9.26.0040 (cindido) - Proc. Origem APMOrd nº 0800660-17.2024.9.26.0040 - 4ª ud.). Recte.: o Juízo "ex-Officio" da 4ª Aud da JME. Recdos.: Pedro Borges Terto da Cruz, Cb PM e outros. Adv.: João Carlos Campanini, OAB/SP 258168 e outro.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800775-39.2022.9.26.0030 (APMOrd nº 0800775-39.2022.9.26.0030 - 4ª Aud.). Aptes.: Antonio Tadeu da Silva, Ten. Cel. Ref. PM. Adv.: Ronaldo Antonio Lacava, OAB/Sp 171.371 e outros. Apdo.: o MP.

FEITOS DE MATÉRIA CÍVEL entrados e distribuídos (de 08 a 18 novembro de 2025)

Ao Desembargador Militar Presidente Enio Luiz Rossetto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL nº 0900641-08.2025.9.26.0000 (Ref. Ag.InCiv nº 0900424-96.2024.9.26.0000 - RPG nº 0004672-19.2013.9.26.0000 - controle nº 1262/13). Embgte.: Gilberto Miranda de Souza, Ex-Subten Ref PM. Adv.: Osires Aparecido Ferreira de Miranda, OAB/SP 144200 e outro. Embgdos.: o MP; a Faz. Públ. Adv.: Nayara Crispim da Silva, Proc. Estado, OAB/SP 335584.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL nº 0900643-75.2025.9.26.0000 (Ref.: AgIntCiv nº 0800109-74.2024.9.26.0060 - Proc. Origem ProceComCiv da 6ª Aud.). Embgte.: Leonardo Zambelle, Ex-Sd PM. Adv.: Eliezer Pereira Martins, OAB/SP 168735. Embgda.: a Faz. Públ. Adv.: Juliana Leme Souza Gonçalves, Proc. Estado, OAB/SP 253327 e outra.

Ao Desembargador Militar Fernando Pereira: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800156-14.2025.9.26.0060 (Ref.: ProceComCiv da 6ª Aud.). Apte.: Jorge Luis Marques, ex-2º Sgt PM. Adv.: Givago Prandini Maia, OAB/SP 245.317. Apdo.: o MP.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL nº 0900642-90.2025.9.26.0000 (Ref. RPG nº 0900383-95.2025.9.26.0000 - Ref. Proc. nº 3013708-28-2013.8.26.0320, da 3ª V.C. da Comarca de Limeira/SP). Embgte.: J.R.P. Adv.: Clauinei Donizete Bertolo, OAB/SP 286948 e outro. Embgdo.: o MP.

Ao Desembargador Militar Paulo Adib Casseb: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL nº 0900635-



Presidente
Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmssp.jus.br

Ano 18 · Edição 4196ª · São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

caderno único

98.2025.9.26.0000 (Ref. ApCiv nº 0800068-96.2025.9.26.0000 – Proc. Origem MSCiv da 2ª Aud.). Embgte.: Edilson Costa de Lima, 3º Sgt Res PM. Adv.: Cristiano Ramos Lousada, OAB/SP 479215. Embgda.: a Faz Públ. Advs.: Renan Teles Campos de Carvalho, Proc. Estado, OAB/SP 329172 e outro.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0900644-60.2025.9.26.0000 (Ref.: RPG nº 0900463-59.2025.9.26.0000 - ApCrim 0800426-35.2024.9.26.0040 - Proc. Origem APMOrd nº 95.604/21 - 1ª Aud.). Embgte.: José Oliveira Bezerra, Cb PM. Adv.: Ednei Tomaz de Souza, OAB/SP 362800. Embgdo.: o MP

Ao Desembargador Militar Silvio Hiroshi Oyama: RECLAMAÇÃO nº 0900628-09.2025.9.26.0000 (Ref. RDII nº 0900426-66.2024.9.26.0000). Reclte.: A.E.A. Adv.: Adilson Pinheiro dos Santos, OAB/SP 430427. Reclidos.: a Faz. Públ.; Diretor de Benefícios Militares da SPPrev.

Ao Desembargador Militar Ricardo Juhás Sanches: APELAÇÃO CÍVEL nº 0800137-08.2025.9.26.0060 (Ref. MSCiv da 6ª Aud.). Apte.: Rodrigo Guetz, Cap. PM. Adv.: Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398844. Apda.: a Faz. Públ. Advs.: Marcelo da Silva Baitinga/SP, Proc. Estado, OAB/SP 533532 e outro.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0900646-30.2025.9.26.0000 (opostos na APCIV nº 0800199-08.2024.9.26.0020 - 2ª Aud.). Embgtes.: Sergio Garcia de Oliveira Junior, ex-Cb PM e outro. Embgdo.: a Faz. Públ. Adv.: Marco Aurelio Funck Savoia, Proc. Estado, OAB/SP

FEITOS DE MATÉRIA ESPECIAL entrados e distribuídos (de 11 a 18 novembro de 2025)

Ao Desembargador Militar Paulo Adib Casseb: REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0900631-61.2025.9.26.0000 (Ref.: ArRCrim 0800276-50.2025.9.26.0030 – Proc. Origem nº 73194/15 – 1ª Aud.). Autor: o MP. Réu: Wilson Antonio Agostinete, 1º Sgt Ref PM.

DIRETORIA JUDICIÁRIA - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador Militar ENIO LUIZ ROSSETTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR-SE para responder pelo Plantão Judiciário no período de 24 de novembro a 01º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7º da Resolução 81/2022-ASSPRES.

Nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, fica o servidor Guilherme Tomaz de Araújo escalado para atuar nesse plantão.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pregão Eletrônico TJMSP nº 90019/2025

Processo nº 25.1.000002334-5

Contratante (UASG) nº 929581

Acha-se aberto, na Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico acima referenciado para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma das Salas de Audiências da 1ª, 3ª e 4ª Auditorias Militares, da Sala do Conselho de Justiça, da Sala 115, do Espaço Memória e da Recepção Principal do Edifício Sede do Tribunal de Justiça Militar, bem como para criação da Sala de Recepção de Autoridades. A sessão pública será realizada, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), com início previsto para o dia 04/12/2025, às 12h30. O edital, na íntegra, está disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmssp.jus.br.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO PRESIDENTE

Apostilando o Ato de Nomeação de BÁRBARA VICTÓRIA LOPES, matrícula nº 061.063-5, para declarar que o cargo de Chefe de Seção Judiciário a que ele se refere fica elevado, a partir de 14/08/2025, para o nível II da referência VI da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.231/2014.

Apostilando o Ato de Nomeação de CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 060.587-1, para declarar que o cargo de Chefe de Seção Judiciário a que ele se refere fica elevado, a partir de 30/09/2025, para o nível II da referência VI da Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.231/2014.



Presidente
Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 18 · Edição 4196ª · São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

caderno único

TORNANDO SEM EFEITO o ato publicado no DJME de 11.11.2025, que nomeou **ALINE MENDES SILVERIO**, R. G. nº 57.178.603-0, CPF nº 465.160.748-95, para exercer o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-QSTJM, Padrão "5-A", Tabela I, da Escala de Vencimentos – cargos efetivos – 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Paula Nogueira Salles Souza Tamaru, em razão de ter declinado da nomeação.

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180/78, à vista de aprovação em concurso público homologado em 22.04.2024, **ALINE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, R. G. nº 29.736.159-4, CPF nº 169.470.627-30 (5º lugar - lista de classificação especial - negros) para exercer o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do SQC-III-QSTJM, Padrão "5-A", Tabela I, da Escala de Vencimentos – cargos efetivos – 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Paula Nogueira Salles Souza Tamaru.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO DIRETOR

Indeferindo, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio à servidora TAMIRES COSTA, matrícula nº 061.164-0, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 13/10/2025.

Indeferindo, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio à servidora PAULA TAMELINI PATINI, matrícula nº 061.200-0, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 12/10/2025.